



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para uso e distribuição nas Unidades Sanitárias e ESF's da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis/SC.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata o presente expediente de pedido de Impugnação ao Edital do **Processo Licitatório nº 21/2013, Pregão Eletrônico nº 18/2013**, recebido pela Pregoeira e Equipe de Apoio em 09/07/2013, apresentada pela empresa **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.217.225/0002-97**, estabelecida na **Rua José Lino Kretzer, 631, Centro, São José/SC**, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

1. DA IMPUGNAÇÃO

A interessada impugna em breve síntese o Edital, especificamente sobre os itens **163, 164, 165, 166, 167, 168 e 169**, contidos no **Anexo I**, alegando indícios de favorecimento de empresa fornecedora dos bens referentes aos itens em questão, e o potencial direcionamento do certame.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, a Pregoeira e Equipe de Apoio apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

2. DA APRECIÇÃO

O recurso é tempestivo, logo, pode ser conhecido.

3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados/impugnados pelo interessado, conforme posicionamento, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio têm as seguintes considerações e entendimentos:

a) Quanto aos itens impugnados, os mesmos serão **cancelados** e posteriormente será aberto novo Processo Licitatório, tendo em vista, a reformulação da descrição dos itens de forma que não venha a prejudicar a competitividade das possíveis empresas interessadas em participar do certame.

9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Pregoeira e Equipe de Apoio acolhem a impugnação apresentada pela empresa **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, conforme o supra exposto.

Itaiópolis, 09 de julho de 2013.

Angelita Puchalski
Angelita Puchalski

Presidente da Comissão de Licitação